DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE EMBAÚBA

Conforme Lei Municipal nº 1.224, de 20 de maio de 2021

www.embauba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/embauba

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Leis 2
Decretos 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Embaúba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Embaúba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.embauba.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/embauba
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Embaúba
CNPJ 65.712.648/0001-36
Avenida São Domingos, 26 - Centro
Telefone: (17) 3566-8000
Site: www.embauba.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/embauba

Câmara Municipal de Embaúba
CNPJ 01.706.281/0001-65
Rua São Sebastião, 262 - Centro
Telefone: (17) 3566-1221
Site: www.camaraembauba.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Embaúba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.embauba.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/embauba

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 1311 DE 16 DE NOVEMBRO 2022.

Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento corrente, por excesso de arrecadação e anulação de dotações e dá outras providências.

NERCILIO PINHEIRO DA SILVA – Prefeito do Município de Embaúba, Comarca de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER: que a Câmara Municipal de Embaúba/SP, aprovou e ele promulga a presente Lei.

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar no Orçamento vigente do Município, no valor de **R$ 718.500,00 (setecentos e dezoito mil e quinhentos reais)** em conformidade com o artigo 41, inciso I da Lei Federal n° 4.320/64.

§ 1º. A discriminação da despesa, o programa de trabalho de Governo e as categorias das despesas do crédito adicional especial estão constantes abaixo:

Local: 010101 GABINETE DO PREFEITO E ASSESSORIAS

Ficha: 004 - 04.122.0001.2001.0000 Gabinete do Prefeito e Assessorias.....2.500,00

3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 016 - 06.181.0002.2003.0000 Manutenção da Guarda Civil Municipal.....1.500,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Local: 010301 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

Ficha: 033 - 04.122.0005.2006.0000 Manutenção de Administração Geral.....4.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Local: 010401 DEPARTAMENTO DE FINANÇAS, CONTABILIDADE E TRIBUTAÇÃO

Ficha: 059 - 28.845.0007.0003.0000 Contribuição ao PASEP.....8.000,00

3.3.90.47.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS

Local: 010501 SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS

Ficha: 065 - 15.451.0009.2010.0000 Manutenção dos Serviços Públicos Municipais.....30.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 067 - 15.451.0009.2010.0000 Manutenção dos Serviços Públicos Municipais.....12.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 010502 SERVIÇO DE TRANSPORTES E ESTRADAS DE RODAGEM MUNICIPAL

Ficha: 072 - 26.782.0010.2012.0000 Man. Serv. Transporte e Estradas Rodagem Municipal.....2.000,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Ficha: 074 - 26.782.0010.2012.0000 Man. Serv. Transporte e Estradas Rodagem Municipal.....80.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Local: 010601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ficha: 082 - 10.301.0011.2013.0000 Manutenção do Atendimento Médico e Ambulatorial.....25.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 084 - 10.301.0011.2013.0000 Manutenção do Atendimento Médico e Ambulatorial.....25.000,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Ficha: 088 - 10.301.0011.2013.0000 Manutenção do Atendimento Médico e Ambulatorial.....5.000,00

3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 091 - 10.301.0011.2013.0000 Manutenção do Atendimento Médico e Ambulatorial.....100.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Continuação da Lei nº 1311 de 16 de novembro de 2022.

Ficha: 092 - 10.301.0011.2013.0000 Manutenção do Atendimento Médico e Ambulatorial.....150.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 096 - 10.301.0011.2013.0000 Manutenção do Atendimento Médico e Ambulatorial.....6.000,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Ficha: 097 - 10.301.0011.2013.0000 Manutenção do Atendimento Médico e Ambulatorial.....100.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha: 109 - 10.304.0012.2014.0000 Manutencao Vigilância em Saúde.....5.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Local: 010701 EDUCAÇÃO BÁSICA

Ficha: 115 - 12.361.0013.2015.0000 Manutenção da Merenda Escolar - Educação Fundamental.....15.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 147 - 12.365.0013.2018.0000 Manutencao da Merenda Escolar - Educação Infantil.....10.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 120 - 12.361.0014.2016.0000 Manutencao do Ensino Fundamental.....50.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 121 - 12.361.0014.2016.0000 Manutencao do Ensino Fundamental.....15.000,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Ficha: 122 - 12.361.0014.2016.0000 Manutencao do Ensino Fundamental.....6.000,00

3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 137 - 12.361.0015.2017.0000 Manutencao do Transporte de Alunos.....20.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 151 - 12.365.0017.2019.0000 Manutencao da Educação Infantil.....5.000,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Ficha: 156 - 12.365.0017.2019.0000 Manutencao da Educação Infantil.....5.500,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 010901 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ficha: 218 - 08.244.0024.2030.0000 Manutencao Serviços Funerários.....8.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Local: 011001 DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Ficha: 230 - 20.608.0029.2035.0000 Manutenção dos Serviços de Agricultura.....1.500,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Local: 011201 PREVIDÊNCIA BÁSICA DO SERVIDOR

Ficha: 238 - 09.271.0031.2038.0000 Pagamento de Inativos e Pensionistas.....6.000,00

3.1.90.03.00 PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR

Local: 011301 SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

Ficha: 242 - 17.512.0027.2039.0000 Man. Serviço Captação, Tratamento e Distribuição de Água.....20.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 243 - 17.512.0027.2039.0000 Man. Serviço Captação, Tratamento e Distribuição de Água.....500,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

TOTAL.....R$ 718.500,00

§ 2º. O crédito adicional suplementar de que trata o *caput*, será coberto parcialmente por excesso de arrecadação, conforme o Artigo 43, § 1°, inciso II da Lei Federal n° 4.320/64.

Excesso de Arrecadação **1711.51.0.1.01.00 (Cota Parte do FPM)** .....R$ 201.000,00

Excesso de Arrecadação **1724.51.0.1.01.00 (Merenda Escolar Estado)** .....R$ 15.000,00

Continuação da Lei nº 1311 de 16 de novembro de 2022.

§ 3º. O crédito adicional suplementar de que trata o *caput*, será coberto parcialmente com a anulação de dotações orçamentárias, conforme o art. 43, § 1°, inc. III da Lei Federal n° 4.320/64, das seguintes dotações:

Local: 010101 GABINETE DO PREFEITO E ASSESSORIAS

Ficha: 001 - 04.122.0001.2001.0000 Gabinete do Prefeito e Assessorias.....-15.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Ficha: 003 - 04.122.0001.2001.0000 Gabinete do Prefeito e Assessorias.....-5.000,00
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
Ficha: 008 - 04.122.0001.2001.0000 Gabinete do Prefeito e Assessorias.....-7.800,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Ficha: 010 - 04.124.0001.2002.0000 Manutenção da Unidade de Controle Interno.....-4.800,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 020 - 08.244.0003.2004.0000 Manutencao do Fundo Social Solidariedade.....-500,00
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL

Local: 010201 ASSESSORIA JURÍDICA

Ficha: 028 - 04.122.0004.2005.0000 Manutenção da Assessoria Juridica.....-1.000,00
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
Ficha: 029 - 04.122.0004.2005.0000 Manutenção da Assessoria Juridica.....-1.000,00
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL
Ficha: 030 - 04.122.0004.2005.0000 Manutenção da Assessoria Juridica.....-3.244,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Local: 010301 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

Ficha: 038 - 04.122.0005.2006.0000 Manutenção de Administração Geral.....-1.000,00
3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
Ficha: 041 - 04.122.0005.2006.0000 Manutenção de Administração Geral.....-5.540,61
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Ficha: 042 - 04.122.0005.2006.0000 Manutenção de Administração Geral.....-8.930,39
3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA
Ficha: 046 - 04.122.0005.2008.0000 Propaganda.....-1.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 010401 DEPARTAMENTO DE FINANÇAS, CONTABILIDADE E TRIBUTAÇÃO

Ficha: 047 - 04.123.0006.2009.0000 Manutenção Finanças, Contabilidade e Tributação.....-15.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Local: 010501 SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS

Ficha: 062 - 15.451.0009.2010.0000 Manutenção dos Serviços Públicos Municipais.....-5.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Local: 010601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ficha: 087 - 10.301.0011.2013.0000 Manutenção do Atendimento Médico e Ambulatorial.....-25.000,00
3.3.71.70.00 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO
Ficha: 089 - 10.301.0011.2013.0000 Manutenção do Atendimento Médico e Ambulatorial.....-80.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 098 - 10.301.0011.2013.0000 Manutenção do Atendimento Médico e Ambulatorial..... -100.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Ficha: 099 - 10.301.0011.2013.0000 Manutenção do Atendimento Médico e Ambulatorial.....-150.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Continuação da Lei nº 1311 de 16 de novembro de 2022.

Ficha: 100 - 10.301.0011.2013.0000 Manutenção do Atendimento Médico e Ambulatorial.....-1.000,00
3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA
Ficha: 108 - 10.304.0012.2014.0000 Manutencao Vigilância em Saúde.....-5.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Local: 010701 EDUCAÇÃO BÁSICA

Ficha: 152 - 12.365.0017.2019.0000 Manutencao da Educação Infantil.....-3.000,00
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
Ficha: 155 - 12.365.0017.2019.0000 Manutencao da Educação Infantil.....-10.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Local: 010902 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS CRIANÇA E ADOLESCENTE

Ficha: 222 - 08.243.0024.2032.0000 Manut. Fund. Munic. Direit.Criança e Adolescente.....-2.685,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Ficha: 223 - 08.243.0024.2032.0000 Manut. Fund. Munic. Direit.Criança e Adolescente.....-8.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Ficha: 227 - 08.243.0025.2031.0000 Manutenção do Conselho Tutelar.....-1.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Local: 011101 DEPARTAMENTO DO MEIO AMBIENTE

Ficha: 236 - 18.542.0030.2036.0000 Man., Concientização e Preservação do Meio Ambiente.....-5.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Local: 011201 PREVIDÊNCIA BÁSICA DO SERVIDOR

Ficha: 237 - 09.271.0031.2038.0000 Pagamento de Inativos e Pensionistas.....-5.000,00
3.1.90.01.00 APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS

Local: 011301 SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

Ficha: 239 - 17.512.0027.2039.0000 Man. Serviço Captação, Tratamento e Distribuição de Água.....-12.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Ficha: 240 - 17.512.0027.2039.0000 Man. Serviço Captação, Tratamento e Distribuição de Água.....-5.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Ficha: 245 - 17.512.0027.2039.0000 Man. Serviço Captação, Tratamento e Distribuição de Água.....-10.000,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
Ficha: 249 - 17.512.0028.2034.0000 Manutencao Serviço Coleta e Tratamento de Esgoto.....-5.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

TOTAL
.....R$ 502.500,00

Artigo 2º - Ficam alteradas nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, as Leis que aprovaram o Plano Plurianual 2022/2025 e a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022.

Artigo 3º- As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se no Diário Oficial Eletrônico do Município e cumpra-se.

Dada e passada no Gabinete do Prefeito Municipal de Embaúba/SP, 16 de novembro de 2022.

.....

Decretos

DECRETO Nº 2326 DE 16 DE NOVEMBRO 2022.

Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento corrente, por excesso de arrecadação e anulação de dotações e dá outras providências.

NERCILIO PINHEIRO DA SILVA – Prefeito do Município de Embaúba, Comarca de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e nos termos do Artigo 42 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, Decreta:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar no Orçamento vigente do Município, no valor de **R$ 718.500,00 (setecentos e dezoito mil e quinhentos reais)** em conformidade com o artigo 41, inciso I da Lei Federal n° 4.320/64, e pela Lei Municipal nº 1311 de 16 de novembro de 2022.

§ 1º. A discriminação da despesa, o programa de trabalho de Governo e as categorias das despesas do crédito adicional especial estão constantes abaixo:

Local: 010101 GABINETE DO PREFEITO E ASSESSORIAS
Ficha: 004 - 04.122.0001.2001.0000 Gabinete do Prefeito e Assessorias.....2.500,00
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL
Ficha: 016 - 06.181.0002.2003.0000 Manutenção da Guarda Civil Municipal.....1.500,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Local: 010301 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
Ficha: 033 - 04.122.0005.2006.0000 Manutenção de Administração Geral.....4.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Local: 010401 DEPARTAMENTO DE FINANÇAS, CONTABILIDADE E TRIBUTAÇÃO
Ficha: 059 - 28.845.0007.0003.0000 Contribuição ao PASEP.....8.000,00
3.3.90.47.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS

Local: 010501 SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS
Ficha: 065 - 15.451.0009.2010.0000 Manutenção dos Serviços Públicos Municipais.....30.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 067 - 15.451.0009.2010.0000 Manutenção dos Serviços Públicos Municipais.....12.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 010502 SERVIÇO DE TRANSPORTES E ESTRADAS DE RODAGEM MUNICIPAL
Ficha: 072 - 26.782.0010.2012.0000 Man. Serv. Transporte e Estradas Rodagem Municipal.....2.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Ficha: 074 - 26.782.0010.2012.0000 Man. Serv. Transporte e Estradas Rodagem Municipal.....80.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Local: 010601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Ficha: 082 - 10.301.0011.2013.0000 Manutenção do Atendimento Médico e Ambulatorial.....25.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Ficha: 084 - 10.301.0011.2013.0000 Manutenção do Atendimento Médico e Ambulatorial.....25.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Ficha: 088 - 10.301.0011.2013.0000 Manutenção do Atendimento Médico e Ambulatorial.....5.000,00
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL
Ficha: 091 - 10.301.0011.2013.0000 Manutenção do Atendimento Médico e Ambulatorial.....100.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Continuação do Decreto nº 2326 de 16 de novembro de 2022.
Ficha: 092 - 10.301.0011.2013.0000 Manutenção do Atendimento Médico e Ambulatorial.....150.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 096 - 10.301.0011.2013.0000 Manutenção do Atendimento Médico e Ambulatorial.....6.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Ficha: 097 - 10.301.0011.2013.0000 Manutenção do Atendimento Médico e Ambulatorial.....100.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Ficha: 109 - 10.304.0012.2014.0000 Manutencao Vigilância em Saúde.....5.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Local: 010701 EDUCAÇÃO BÁSICA
Ficha: 115 - 12.361.0013.2015.0000 Manutenção da Merenda Escolar - Educação Fundamental.....15.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 147 - 12.365.0013.2018.0000 Manutencao da Merenda Escolar - Educação Infantil.....10.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 120 - 12.361.0014.2016.0000 Manutencao do Ensino Fundamental.....50.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Ficha: 121 - 12.361.0014.2016.0000 Manutencao do Ensino Fundamental.....15.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Ficha: 122 - 12.361.0014.2016.0000 Manutencao do Ensino Fundamental.....6.000,00
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
Ficha: 137 - 12.361.0015.2017.0000 Manutencao do Transporte de Alunos.....20.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 151 - 12.365.0017.2019.0000 Manutencao da Educação Infantil.....5.000,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Ficha: 156 - 12.365.0017.2019.0000 Manutencao da Educação Infantil.....5.500,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 010901 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ficha: 218 - 08.244.0024.2030.0000 Manutencao Serviços Funerários.....8.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Local: 011001 DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Ficha: 230 - 20.608.0029.2035.0000 Manutenção dos Serviços de Agricultura.....1.500,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Local: 011201 PREVIDÊNCIA BÁSICA DO SERVIDOR

Ficha: 238 - 09.271.0031.2038.0000 Pagamento de Inativos e Pensionistas.....6.000,00
3.1.90.03.00 PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR

Local: 011301 SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

Ficha: 242 - 17.512.0027.2039.0000 Man. Serviço Captação, Tratamento e Distribuição de Água.....20.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 243 - 17.512.0027.2039.0000 Man. Serviço Captação, Tratamento e Distribuição de Água.....500,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

TOTAL.....R$ 718.500,00

§ 2º. O crédito adicional suplementar de que trata o *caput*, será coberto parcialmente por excesso de arrecadação, conforme o Artigo 43, § 1°, inciso II da Lei Federal n° 4.320/64.

Excesso de Arrecadação **1711.51.0.1.01.00 (Cota Parte do FPM)** .....R$ 201.000,00

Excesso de Arrecadação **1724.51.0.1.01.00 (Merenda Escolar Estado)** .....R$ 15.000,00

Continuação do Decreto nº 2326 de 16 de novembro de 2022.

§ 3º. O crédito adicional suplementar de que trata o *caput*, será coberto parcialmente com a anulação de dotações orçamentárias, conforme o art. 43, § 1°, inc. III da Lei Federal n° 4.320/64, das seguintes dotações:

Local: 010101 GABINETE DO PREFEITO E ASSESSORIAS

Ficha: 001 - 04.122.0001.2001.0000 Gabinete do Prefeito e Assessorias.....-15.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Ficha: 003 - 04.122.0001.2001.0000 Gabinete do Prefeito e Assessorias.....-5.000,00
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
Ficha: 008 - 04.122.0001.2001.0000 Gabinete do Prefeito e Assessorias.....-7.800,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Ficha: 010 - 04.124.0001.2002.0000 Manutenção da Unidade de Controle Interno.....-4.800,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 020 - 08.244.0003.2004.0000 Manutencao do Fundo Social Solidariedade.....-500,00
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL

Local: 010201 ASSESSORIA JURÍDICA

Ficha: 028 - 04.122.0004.2005.0000 Manutenção da Assessoria Juridica.....-1.000,00
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
Ficha: 029 - 04.122.0004.2005.0000 Manutenção da Assessoria Juridica.....-1.000,00
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL
Ficha: 030 - 04.122.0004.2005.0000 Manutenção da Assessoria Juridica.....-3.244,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Local: 010301 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

Ficha: 038 - 04.122.0005.2006.0000 Manutenção de Administração Geral.....-1.000,00
3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
Ficha: 041 - 04.122.0005.2006.0000 Manutenção de Administração Geral.....-5.540,61
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Ficha: 042 - 04.122.0005.2006.0000 Manutenção de Administração Geral.....-8.930,39
3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA
Ficha: 046 - 04.122.0005.2008.0000 Propaganda.....-1.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 010401 DEPARTAMENTO DE FINANÇAS, CONTABILIDADE E TRIBUTAÇÃO

Ficha: 047 - 04.123.0006.2009.0000 Manutenção Finanças, Contabilidade e Tributação.....-15.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Local: 010501 SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS

Ficha: 062 - 15.451.0009.2010.0000 Manutenção dos Serviços Públicos Municipais.....-5.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Local: 010601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ficha: 087 - 10.301.0011.2013.0000 Manutenção do Atendimento Médico e Ambulatorial.....-25.000,00
3.3.71.70.00 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO
Ficha: 089 - 10.301.0011.2013.0000 Manutenção do Atendimento Médico e Ambulatorial.....-80.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 098 - 10.301.0011.2013.0000 Manutenção do Atendimento Médico e Ambulatorial..... -100.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Ficha: 099 - 10.301.0011.2013.0000 Manutenção do Atendimento Médico e Ambulatorial.....-150.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Continuação do Decreto nº 2326 de 16 de novembro de 2022.

Ficha: 100 - 10.301.0011.2013.0000 Manutenção do Atendimento Médico e Ambulatorial.....-1.000,00
3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA
Ficha: 108 - 10.304.0012.2014.0000 Manutencao Vigilância em Saúde.....-5.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Local: 010701 EDUCAÇÃO BÁSICA

Ficha: 152 - 12.365.0017.2019.0000 Manutencao da Educação Infantil.....-3.000,00
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
Ficha: 155 - 12.365.0017.2019.0000 Manutencao da Educação Infantil.....-10.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Local: 010902 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS CRIANÇA E ADOLESCENTE

Ficha: 222 - 08.243.0024.2032.0000 Manut. Fund. Munic. Direit.Criança e Adolescente.....-2.685,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Ficha: 223 - 08.243.0024.2032.0000 Manut. Fund. Munic. Direit.Criança e Adolescente.....-8.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Ficha: 227 - 08.243.0025.2031.0000 Manutenção do Conselho

Tutelar.....-1.000,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Local: 011101 DEPARTAMENTO DO MEIO AMBIENTE

Ficha: 236 - 18.542.0030.2036.0000 Man., Concientização e Preservação do Meio Ambiente.....-5.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Local: 011201 PREVIDÊNCIA BÁSICA DO SERVIDOR

Ficha: 237 - 09.271.0031.2038.0000 Pagamento de Inativos e Pensionistas.....-5.000,00

3.1.90.01.00 APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS

Local: 011301 SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

Ficha: 239 - 17.512.0027.2039.0000 Man. Serviço Captação, Tratamento e Distribuição de Água.....-12.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 240 - 17.512.0027.2039.0000 Man. Serviço Captação, Tratamento e Distribuição de Água.....-5.000,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Ficha: 245 - 17.512.0027.2039.0000 Man. Serviço Captação, Tratamento e Distribuição de Água.....-10.000,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Ficha: 249 - 17.512.0028.2034.0000 Manutencao Serviço Coleta e Tratamento de Esgoto.....-5.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

TOTAL .....R$ 502.500,00

Artigo 2º - Ficam alteradas nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, as Leis que aprovaram o Plano Plurianual 2022/2025 e a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022.

Artigo 3º- As despesas decorrentes com a execução da presente Decreto, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se no Diário Oficial Eletrônico do Município e cumpra-se.

Dado e passado no Gabinete do Prefeito Municipal de Embaúba/SP, 16 de novembro de 2022.

.....